



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes - 356 - Centro - Nova Trento - SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 - Inscrição Est.: Isento

Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021

A Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso II, da **Lei Federal nº 14.133/2021** e nos termos do Decreto Municipal nº 210/2024, bem como da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a Contratação de empresa serviços especializados, de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e instalações elétrica nos equipamentos hidráulicos de propriedade desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado no **BNC (<https://bnc.org.br/cadastro/>)**, observando os prazos e condições estabelecidos neste edital.

Serão recebidas propostas a partir das 07:00 horas do dia 10/09/2025 até as 09:00 horas do dia 15/09/2025. Julgamento será feito as 09:30 horas do dia 15/09/2025.

Fazem parte do Processo:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Declaração de Atendimento ao Disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII Da Constituição Federal.

Anexo III – Modelo de Proposta

1. OBJETO

A presente Dispensa Eletrônica de Licitação tem por objeto a contratação na prestação de serviços especializados de controle técnico e químico da água produzida e distribuída pela estação de tratamento de água do SAMAE de Nova Trento/SC, além de orientação e assessoria aos servidores que trabalham na estação de tratamento de água (ETAs), conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
------	--------------------------	-------------------	-------

01	Contratação de empresa serviços especializados, de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e instalações elétrica nos equipamentos hidráulicos de propriedade desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.	Horas	650
----	---	-------	-----

Tabela 1: Especificações e quantidades ou descrição dos serviços

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

Poderão participar desta Dispensa Eletrônica prestadores de serviços do ramo pertinente ao objeto, regularmente constituídas, que comprovem possuir habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e sua qualificação Técnica, conforme exigências contidas neste edital.

É vedada a participação de participantes declarados inidôneas para licitar com a Administração Pública, punidas com suspensão ou impedimento de licitar e contratar com o Município de Nova Trento, ou em regime de recuperação judicial, extrajudicial ou falência.

3. DO CREDENCIAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão estar devidamente credenciadas no sistema eletrônico adotado pela autarquia e enviar suas propostas exclusivamente por meio da plataforma oficial, até a data e horário limite fixados no aviso de abertura. As propostas devem conter o valor global e unitário dos itens, prazo de entrega deverá atender as exigencia constantes no TR.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O julgamento será realizado com base no critério de **menor preço**, observadas as especificações técnicas do Termo de Referência. Os participantes devem respeitar os **preços máximos previstos no item 9** do Termo de Referência ;

5. DO PRAZO PARA ASSINATURA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após o encerramento da etapa de lances e a classificação da proposta mais vantajosa, a empresa vencedora será convocada para apresentar a documentação exigida no prazo de até 02 (duas) horas, prorrogável mediante justificativa aceita pela Administração.

A Documentos de habilitação exigidos encontra-se especificado no **Item 3 – Qualificação Técnica e Item 6.4 - Exigências habilitação fiscal, social e trabalhista** do Termo de Referencia - Anexo II do Edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações das partes consta no Item 5.0 do Termo de Referência – ANEXO II.

7. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento do objeto será exercida por servidor designado pela autarquia municipal, que registrará ocorrências, apontará irregularidades e poderá solicitar correções ou substituições dos itens.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos itens e apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Os pagamentos observarão a disponibilidade financeira da autarquia e os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

9. DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

A vigência e o prazo de execução encontra-se especificado no **item 4 do Termo de Referência**, o qual integra o presente edital como **anexo**.

10. VALOR ESTIMADO

Informamos que o **valor estimado** da contratação encontra-se especificado no **item 9 do Termo de Referência**, o qual integra o presente edital como **anexo**.

11. AS PENALIDADES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a contratada, garantida a ampla defesa e o contraditório, às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, podendo resultar em:

Advertência;

Multa;

Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública por até 3 anos;

Declaração de inidoneidade.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Os pedidos de impugnação ao presente edital deverão ser apresentados até 01 (um) dia útil antes da data fixada do término do recebimento das propostas. Os recursos seguirão os prazos e procedimentos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes - 356 - Centro - Nova Trento - SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 - Inscrição Est.: Isento

Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

A dotação orçamentaria da contratação encontra-se especificado no **item 8 do Termo de Referência**, o qual integra o presente edital como **anexo**.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente contratação é regida pela Lei nº 14.133/2021, especialmente pelo art. 75, inciso II, em razão do valor estimado da contratação ser inferior ao previsto por lei, caracterizando hipótese de dispensa de licitação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Dispensa designada, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Nova Trento, 10 de Setembro de 2025.

Cleiton Zemke
Diretor do SAMAE

ANEXO I
PROCESSO ADMINISTRATIVO 38/2025
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 003/2025
TERMO DE REFERÊNCIA
SIMPLIFICADO

Órgão Requisitante: SAMA E de Nova Trento	
Setor Requisitante: Setor Administrativo	
Responsável pela Demanda: Cleiton Zemke	Matrícula: 154
E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br	Telefone: 48 32670380

1. OBJETO

Dispensa Eletrônica de licitação com base no artigo 75 inc. II da lei 14.133/2021, para Contratação de empresa serviços especializados, de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e instalações elétrica nos equipamentos hidráulicos de propriedade desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
01	Contratação de empresa serviços especializados, de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e instalações elétrica nos equipamentos hidráulicos de propriedade desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.	Horas	650

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados por esta Autarquia, por meio da manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e das instalações elétricas dos equipamentos hidráulicos sob sua responsabilidade.

Considerando que tais sistemas são essenciais para o funcionamento de unidades operacionais, como estações de bombeamento, reservatórios, painéis de comando e demais estruturas técnicas, torna-se indispensável a atuação de empresa especializada, com mão de obra qualificada e equipamentos adequados, capaz de atender prontamente às demandas emergenciais e rotineiras.

A manutenção preventiva tem como objetivo evitar falhas, reduzir riscos de acidentes, prolongar a vida útil dos equipamentos e assegurar o desempenho eficiente dos sistemas.

Já a manutenção corretiva é necessária para restabelecer o funcionamento imediato em caso de panes ou avarias, minimizando prejuízos operacionais e impactos à população.

A contratação por 12 (doze) meses justifica-se pela natureza contínua dos serviços, que exigem acompanhamento técnico regular e disponibilidade imediata para atendimento. Ressalta-se que a Autarquia não dispõe de equipe técnica própria com capacitação específica para execução dos serviços ora descritos, o que reforça a necessidade de terceirização especializada.

3. QUALIFICAÇÃO

Atestado de capacidade técnico operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação.

Qualificação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnico-Operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a instituição tenha desempenhado ou esteja desempenhando atividade pertinente e compatível em características e prazos com o serviço aqui pretendidos, de forma compatível com as especificações constantes neste Termo de Referências;

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazo de entrega/execução

4.1.1.A empresa contratada será responsável pela prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e das instalações elétricas vinculadas aos equipamentos hidráulicos pertencentes à Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses. A manutenção preventiva deverá ser realizada mensalmente e incluir inspeções visuais, testes de funcionamento, reapertos de conexões, limpeza de componentes, verificação de isolamentos, substituição programada de peças com desgaste natural e emissão de relatórios técnicos. Já a manutenção corretiva deverá ser executada sempre que houver falhas ou interrupções no funcionamento dos sistemas, com atendimento em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação formal da Autarquia, incluindo diagnóstico, reparo e substituição de componentes danificados. Os serviços deverão ser realizados nas unidades operacionais indicadas pela Autarquia .

4.1.2.A prestação dos serviços tem como objetivo a celebração de contrato para realização dos serviços citados, sendo que a vigência será para **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogáveis por **até 05 (cinco) anos**, conforme art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, e, em caso de serviços e fornecimento contínuos o prazo máximo de prorrogação poderá ser de até 10 anos.

4.2. Local, horário e endereço de entrega

4.2.1.Os serviços deverão ser executados nos seguintes locais vinculados à Autarquia:

- Estação de Tratamento de Água I (ETA I) – localizada na Rua Independencia, s/n, Bairro Trinta Reis, Nova Trento/SC;
- Estação de Tratamento de Água II (ETA II) – situada na Rua Estrada Geral Tirol, nº 456, Bairro -Distrito Claraíba, Nova Trento/SC;
- Boostesr – situados nos bairro Vigolo, Trinta Reis, Espriado I, Besenello e Casa de Bombas do Bairro Cascata – localizado na Rua Cascata Alta, nº 789, Bairro Cascata, Nova Trento/SC;

4.2.2. O horário para realização dos serviços será de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00hs.

- A empresa contratada deverá manter disponibilidade para atendimento sempre que solicitada pela Autarquia, inclusive fora do horário comercial, finais de semana e feriados, em casos de emergência.
- O prazo para atendimento aos chamados será de até **5 (cinco) horas**, contadas a partir da solicitação formal da Autarquia.
- A contagem das horas de serviço será considerada **a partir da chegada da equipe técnica ao local da ocorrência**, devendo ser devidamente registrada em relatório de atendimento com assinatura de responsável da Autarquia.

- A contagem das horas de serviço será considerada **a partir da chegada da equipe técnica ao local da ocorrência**, devendo ser devidamente registrada em relatório de atendimento com assinatura de responsável da Autarquia.

Bens perecíveis

(X) Não

() Sim

O objeto contratado refere-se à prestação de serviços técnicos especializados, não envolvendo fornecimento de bens materiais perecíveis. Portanto, não se aplica o controle de validade ou conservação típico de produtos com prazo de vencimento.

4.3. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

O contratado deverá garantir a qualidade técnica dos serviços, emitir relatórios conforme os parâmetros exigidos e manter disponibilidade para esclarecimentos e suporte durante a vigência contratual. Não se trata de fornecimento de bens perecíveis, portanto essa condição não se aplica.

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

5.1 Da contratada

Obriga-se a Empresa Contratada:

- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;
- manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- a estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

5.2 Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:

- a) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
 - b) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
 - c) promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
 - e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

6. DO CONTRATO

6.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

(X) Somente por assinatura de contrato

() Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica

() Autorização de Fornecimento

() Outro. _____

6.2. VIGÊNCIA

() O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, prorrogado por igual período caso necessário, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

(x) O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

() O objeto é enquadrado como serviço continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [.] OU o Estudo Técnico Preliminar.

6.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Cleiton Zemke

Cargo: Diretor do SAMA E

Matrícula: 154

E-mail: cleiton@novatrento.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Emília S. D. Zanandrea

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 53

E-mail: contabilidade@samaenovatrento.com.br

6.4. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Habilitação Jurídica:

- **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

- **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

- **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

- Cartão CNPJ;

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual de Débitos;
- Certidão Negativa Municipal de Débitos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão de regularidade CRF- FGTS.

Qualificação Econômico-Financeira

Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser apresentada a Certidão de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Prazos

Prazo de recebimento definitivo do objeto: até 05 (cinco) dias

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 05 (cinco) dias

Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025e 2026):

13.01 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

17.512 – Fonte de Recurso

2035 – Captação, Tratamento e Distribuição de Água

3.3.90.39.16.00.00.00 Manutenção e Conservação de Bens Imoveis

9. DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	ESTIMATIVA TOTAL -R\$
01	Contratação de empresa serviços especializados, de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e instalações elétrica nos equipamentos hidráulicos de propriedade desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses	Horas	650	R\$ 56,89	R\$ 36.978,50

O valor máximo estimado será de **R\$ 36.978,50** (Trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) é conforme Plano de Contratação Anual – PCA.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Cleiton Zemke

E-mail: cleiton@novatrento.sc.gov.br

Telefone institucional: 48 32670380

Nova Trento, 04 de Setembro de 2025.

Cleiton Zemke

Diretor do SAMA E

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, portador da cédula de identidade nº __, expedida por _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2025.

ENTIDADE

nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is)



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Rua dos Imigrantes - 356 - Centro - Nova Trento - SC

CNPJ 95.785.267/0001-48 - Inscrição Est.: Isento

Fones: (48) 3267-0380 / 3267-0858

E-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

(Timbre da Empresa)

Objeto: Contratação de empresa serviços especializados, de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e instalações elétrica nos equipamentos hidráulicos de propriedade desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.

Item	Qnt	Uni.	Especificação	Preço Uni. Máximo	Preço Total Máximo
01	650	horas	Contratação de empresa serviços especializados, de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico e instalações elétrica nos equipamentos hidráulicos de propriedade desta Autarquia, pelo período de 12 (doze) meses.	R\$	R\$
Valor total				R\$	

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados do(a) data de assinatura do contrato , podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O Valor Total da Proposta é de R\$

Validade da Propsota : 60 dias

DADOS DA LICITANTE:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone:

Responsavel pela Assinatura do Contrato:

Nome:

CPF:

(Assinatura e Carimbo e Data)